



15 de Dezembro de 2020

PROCESSO NEGOCIAL DO ACT ALTICE PORTUGAL AGUARDAMOS A MARCAÇÃO DA 1ª REUNIÃO NA DGERT

Como informámos, depois de meses de negociações para a revisão do ACT da Altice Portugal, no passado dia 18 de Novembro, tinham sido dadas por acabadas as negociações, sem que houvesse acordo com a Frente Sindical.

Cumprindo os formalismos legais aplicáveis, mediante aviso prévio de oito dias, por escrito, a Frente Sindical comunicou à outra parte (CEO da Altice Portugal) que iria pedir o regime de conciliação e pediu.

Requerido que está o regime de conciliação ao Ministério do Trabalho, com a entrega das respetivas propostas que a Frente Sindical entende que são importantes para os trabalhadores, aguardamos a marcação da 1ª reunião, pelo serviço competente responsável pela área laboral do Ministério do Trabalho (DGERT).

Neste caso, esperamos que através da intervenção do Governo, se criem as condições necessárias para ultrapassar a inflexibilidade e a falta de vontade negocial dos representantes da Altice Portugal.

FRENTE SINDICAL CONVOCADA PARA REUNIR COM OS REPRESENTANTES DA EMPRESA NO DIA 11/12, À TARDE

A Frente Sindical, esteve presente numa reunião com a Empresa, agendada com 24 horas de antecedência, no dia 11/12, à tarde, onde foi informada de mais alguns pequenos detalhes sobre o processo negocial do ACT.

Foi reafirmado que o aumento do salário base, será aplicado **a todos** os trabalhadores que atualmente ganham menos de € 740,00. O aumento será pago no vencimento de janeiro de 2021, com retroactivos a 1 de julho de 2020 (abrange cerca de 250 trabalhadores). Continuam a não aceitar colocar este valor como mínimo na Tabela.

Adicionalmente apresentaram pequenos ajustes nos 3 primeiros níveis da Categoria de Técnico (€ 670, € 685 e € 700) e no 1º nível de Técnico Especialista (€ 695) devido ao anúncio do Governo do aumento da Remuneração Mínima Mensal Garantida para € 665,00, a partir de 1 de Janeiro próximo. Estes ajustes são inócuos porque o vencimento base mínimo para quem está cá passou a ser € 740,00, desde 1/7/2020, como acima expusemos.

Comunicaram que o **acréscimo de € 0,10 no Subsídio de Refeição** que foi apresentado no dia 18/11, é **igualmente aplicável ao Subsídio Especial de Refeição**, previsto na Cláusula 68ª (Almoço, Jantar e Ceia em trabalho suplementar), igualização há muito reivindicada pela Frente Sindical, porque a incoerência já estava identificada por nós há muito tempo.

Foi também apresentado um aumento de **30 progressões e 30 promoções**, a aplicar até 31 de Março de 2021, aos trabalhadores com avaliação positiva que não tenham tido evolução profissional nos últimos 5 anos. Embora pouco mexa o ponteiro, é mais um passo no sentido certo, mas a Frente Sindical assumiu que numa negociação para 2020 não aceita que os movimentos negociados não tenham efeitos, no mínimo a 1/12/2020. Com este ajuste, ficaram em cima da mesa, **em protocolo**, 270 movimentos de evolução profissional, cerca de 3,5% dos trabalhadores.

Mesmo depois de se conseguir que as ausências por antiguidade ficassem no Clausulado, de mais algumas progressões e promoções, embora insuficientes, ainda, não foi possível alcançar um acordo, persistindo divergências quanto à revisão de outros itens salariais e a manutenção do Plano de Saúde Clássico sem alterações até 31/12/2023.

Mesmo solicitada a Conciliação, enquanto a mesma não é agendada, e mesmo durante o processo, a Frente Sindical, que representa a esmagadora maioria dos sindicalizados, continuará disponível para reuniões diretas com vista a chegar-se a um acordo. **A “bola” fica do lado da gestão.**

A LUTA PELOS DIREITOS E DIGNIDADE DOS TRABALHADORES DA ALTICE PORTUGAL É JUSTA E NECESSÁRIA!